

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 921444/2021. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 37115482000135. Prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 1.723.757,69, Valor de Contrapartida: R\$ 37.521,69, Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: LARISSA ABDALLA BRITTO, CPF nº \*\*\*.844.602-\*\*, Convenente: RÖBSON CANDIDO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.423.501-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 905951/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 87958583000146. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 4.580.128,36, Valor de Contrapartida: R\$ 1.187.334,36, Vigência: 30/07/2023 a 30/10/2023. Data de Assinatura: 23/12/2020. Signatários: Concedente: LARISSA ABDALLA BRITTO, CPF nº \*\*\*.844.602-\*\*, Convenente: SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES, CPF nº \*\*\*.956.690-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 905890/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 27142025000186. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 7.169.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.229.306,68, Vigência: 31/07/2023 a 30/04/2024. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: LARISSA ABDALLA BRITTO, CPF nº \*\*\*.844.602-\*\*, Convenente: ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, CPF nº \*\*\*.194.237-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000007/2023 ao Convênio Nº 906682/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CNPJ nº 23555196000186. Prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R\$ 324.033,33, Valor de Contrapartida: R\$ 204.033,33, Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024. Data de Assinatura: 28/12/2020. Signatários: Concedente: LARISSA ABDALLA BRITTO, CPF nº \*\*\*.844.602-\*\*, Convenente: MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, CPF nº \*\*\*.042.263-\*\*.

## SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

## CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Interveniente/ Outros/ Alteração de Executor Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 891000/2019. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200401. Convenente: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 18338178000102. Alteração da Cláusula Terceira, que trata das obrigações gerais, com a inclusão da Unidade Executora Procon/MG do Convênio nº 891000/2019. Valor Total: R\$ 1.108.726,88, Valor de Contrapartida: R\$ 119.020,57, Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2020. Signatários: Concedente: RICARDO LOVATTO BLATTES, CPF nº \*\*\*.557.510-\*\*, Convenente: MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO, CPF nº \*\*\*.210.396-\*\*.

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200331

Número do Contrato: 14/2022.

Nº Processo: 08020.000946/2020-00.

Pregão: Nº 33/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP. Contratado: 23.179.204/0001-37 - INASEG INDUSTRIA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/07/2023 à 19/01/2024, nos termos do art. 57, §1º da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 20/07/2023 a 19/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.658,00. Data de Assinatura: 18/07/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 18/07/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200331

Número do Contrato: 16/2022.

Nº Processo: 08020.000946/2020-00.

Pregão: Nº 33/2020. Contratante: FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP. Contratado: 32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2022 (16953562), por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/07/2023 a 27/01/2024, nos termos do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 28/07/2023 a 27/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.870.520,00. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/07/2023).

## AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento da Ata de Registro de Preço Nº 69/2022 - UASG 200331. Processo nº 08106.000643/2021-10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2022. Objeto: Aquisição de veículos sedans. Detentora do registro: YPÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Vigência da ARP: 30/12/2022 a 30/12/2023. Data de Assinatura: 30/12/2022. Ato de cancelamento: Termo de cancelamento, de 24/07/2023.

LARISSA ABDALLA BRITTO  
Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 200331

Nº Processo: 08300.000394/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Controle de Distúrbio Civil - CDC (coldre, protetor de joelho e canela e capacete antiumulto), para uso dos profissionais mobilizados na DFNSP e órgãos participes.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 25/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Mj - Ed.sede 5.andar, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200331-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELAINE CRISTINA TOURINHO PAZ  
Coordenadora de Procedimentos Licitatórios e Contratos Substituta

(SIASGnet - 23/07/2023) 200331-00001-2023NE800163

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

## SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## EDITAL Nº 331, DE 18 DE JULHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005094/2023-22. Requerentes: acQuire Technology Solutions Canada Ltd e Spatial Dimensions Canada ULC. Advogados: Enrico Spini Romanuelo, Rodrigo da Silva Alves dos Santos, Fernanda Monteiro Barroso de Castro, Paulo Casagrande, Caroline Guyt França e Bruno Almeida Silva. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00).

DIogo Thomson de Andrade  
Superintendente-Geral  
Substituto

## EDITAL Nº 338, DE 24 DE JULHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.005175/2023-22. Requerentes: Vero S.A. e America Net S.A. Advogados: José Carlos Berardo, Elen Caroline Correia Liza, Paula de Andrade Baqueiro, Maria Eugênia Novis e João Felipe Achcar de Azambuja. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: serviços de comunicação multimídia - SCM (CNAE 6110-8/03), serviços de telefonia fixa comutada - STFC (CNAE 6110-8/01) e outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 6190-6/99).

DIogo Thomson de Andrade  
Superintendente-Geral  
Substituto

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

EDITAL  
PROCESSO ELEITORAL

O CONSELHO NACIONAL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, § 2º, e art. 9º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.750/2016, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 11.481, de 6 de abril de 2023, resolve tornar pública a abertura de inscrições e estabelecer as regras relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) para o Biênio 2023-2025.

## 1. DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES

1.1. Poderão se inscrever entidades ou instituições que:

1.1.1. comprovarem ser representativas dos segmentos de povos e comunidades tradicionais, conforme o conceito contido no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040/2007; e nos termos do Decreto nº 8750/2016 e Decreto nº 11.481/2023; e

1.1.2. tenham pelo menos dois anos de funcionamento, com atuação nacional, regional ou local comprovada, assim definida:

a) Nacional - entidades com instituições filiadas, núcleos ou seções em no mínimo três regiões e seis Unidades da Federação;

b) Regional - entidades com instituições filiadas, núcleos ou seções em no mínimo duas Unidades da Federação da região respectiva; ou

c) Local - entidades, movimentos ou instituições que representem segmento de povos e comunidades tradicionais de atuação restrita a uma Unidade da Federação.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão escolhidos na Eleição os representantes da sociedade civil sendo um titular, 1º e 2º suplentes, de cada um dos segmentos abaixo relacionados:

2.1.1. Povos indígenas;

2.1.2. Comunidades quilombolas;

2.1.3. Povos e comunidades de terreiro e povos e comunidades de matriz africana;

2.1.4. Povos ciganos;

2.1.5. Pescadores artesanais;

2.1.6. Extrativistas;

2.1.7. Extrativistas costeiros e marinheiros;

2.1.8. Caiçaras;

2.1.9. Faxinalenses;

2.1.10. Benzedeiros;

2.1.11. Ilhéus;

2.1.12. Raizeiros;

2.1.13. Geraizeiros;

2.1.14. Caatingueiros;

2.1.15. Vazanteiros;

2.1.16. Veredeiros;

2.1.17. Apanhadores de gres sempre vivas;

2.1.18. Pantaneiros;

2.1.19. Morroquianos;

2.1.20. Povo pomerano;

2.1.21. Catadoras de mangaba;

2.1.22. Quebradeiras de coco babaú;

2.1.23. Retireiros do Araguaia;

2.1.24. Comunidades de fundos e fechos de pasto;

2.1.25. Ribeirinhos;

2.1.26. Cipozeiros;

2.1.27. Andirobeiras;

2.1.28. Caboclos; e

2.1.29. Juventude de povos e comunidades tradicionais.

2.2. As entidades, movimentos ou instituições que se candidatarem à vaga da juventude de povos e comunidades tradicionais deverão necessariamente ter caráter nacional ou regional, nos termos do item 1.1.2, e dispor, comprovadamente, de núcleos de trabalho específicos para a juventude.

## 3. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os documentos deverão ser enviados, preferencialmente, para o e-mail: [cnpct@mma.gov.br](mailto:cnpct@mma.gov.br) ou por meio de correspondência destinada à Comissão de Seleção para o seguinte endereço: Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável - Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais - Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, Sala 722 - CEP: 70068-900 - Brasília - DF.

3.2. A documentação completa da instituição candidata para fins de inscrição deverá ser enviada até às 23:59h do dia 18 de agosto de 2023.

3.3. A Comissão Eleitoral não aceitará correspondências enviadas ou postadas fora do prazo estabelecido, tampouco se responsabilizará por problemas decorrentes de erro de endereçamento ou atrasos e extravios imputados a falhas do correio eletrônico.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no item 1 e desejem participar da eleição deverão inscrever-se mediante apresentação de originais ou cópias autenticadas da seguinte documentação:

</